



SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 09-LICENÇAS.



Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 09/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para as Servidoras da Educação nela discriminadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDOR	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Maria Léia Alves de Souza	03/03/2014 a 03/03/2019	06/06/2025 a 06/09/2025
Leilaci Ferreira de Souza Silva	20/03/2008 a 20/03/2013	03/07/2025 a 03/10/2025
Laudeci Rosa de Sousa Santos	11/04/2019 a 11/04/2024	14/07/2025 a 14/10/2025
Gislaine de Souza Almeida	20/03//2008 a 20/03/2013	14/07/2025 a 14/10/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 15 de julho 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação